



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

EDITAL CAMPUS ITABAIANA Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO *CAMPUS* ITABAIANA

A Coordenação de Pesquisa do *Campus* Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – Edital nº 05/2026 – PRPIPG/IFPB, de 05 de fevereiro de 2026, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº 05/2026 – PRPIPG/IFPB, de 05 de fevereiro de 2026, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

1.4 Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;

1.5 Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;

1.6 Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2. DO CRONOGRAMA

Título do projeto	Data de Inscrição	Data da Seleção	Resultado
Influência do tratamento térmico pós-soldagem e do reprocessamento superficial a laser na resistência ao desgaste e à corrosão de revestimentos de Stellite 12 depositados por soldagem GTAW"	10/04 a 13/04	14/04/2026	15/04/2026
PESQUISANDO E APRENDENDO SOBRE A HISTÓRIA DA COOPERATIVA DE CATADORES DE ITABAIANA – ITAMARE	10/04 a 15/04	16/04/2026	17/04/2026
Smartshrimp2	10/04 a 20/04	21/04/2026	22/04/2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpex.ib@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

3.2 Estar regularmente matriculado em curso técnico no *campus Itabaiana* do IFPB;

3.3 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;

3.4 Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6. DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	nº de vagas/modalidade	Coordenador

Influência do tratamento térmico pós-soldagem e do reprocessamento superficial a laser na resistência ao desgaste e à corrosão de revestimentos de Stellite 12 depositados por soldagem GTAW"	2 vagas/técnico	Raphael Melo
PESQUISANDO E APRENDENDO SOBRE A HISTÓRIA DA COOPERATIVA DE CATADORES DE ITABAIANA – ITAMARE	2 vagas/técnico	Josemi Medeiros
Smartshrimp2	2 vagas/técnico	Bruno Almeida

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico para cada projeto com os respectivos links, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. (tabela abaixo)

Título do projeto	Link de Inscrição
Influência do tratamento térmico pós-soldagem e do reprocessamento superficial a laser na resistência ao desgaste e à corrosão de revestimentos de Stellite 12 depositados por soldagem GTAW"	https://forms.gle/wHh4FEfPHzt5fZv36
PESQUISANDO E APRENDENDO SOBRE A HISTÓRIA DA COOPERATIVA DE CATADORES DE ITABAIANA – ITAMARE	https://forms.gle/NFfHtWoT5PV1N7oj9
Smartshrimp2	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJ9LiZrZCdPjLvGpTI3aJBjwcmNkcQhBUBGZMM-ZXye_nxNw/viewform?usp=publish-editor

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa.

Título do projeto	Data da Seleção e Local	Coordenador
Influência do tratamento térmico pós-soldagem e do reprocessamento superficial a laser na resistência ao desgaste e à corrosão de revestimentos de Stellite 12 depositados por soldagem GTAW"	Dia 14/04/2026 via Meet das 14 às 16h Link= https://meet.google.com/kzr-zdkh-mpi	Raphael Melo
PESQUISANDO E APRENDENDO SOBRE A HISTÓRIA DA COOPERATIVA DE CATADORES DE ITABAIANA – ITAMARE	Dia 16/04/2026 - 14h às 16h Laboratório de Química	Josemi Medeiros
Smartshrimp2	Dia 21/04/2026 às 9h:20 no laboratório de Automação	Bruno Almeida

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

8.3 Desempenho na entrevista

8.4 Candidato com mais idade

8.5 Todos os resultados serão publicados nas dependências do campus e/ou no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB – *Campus Itabaiana*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*.

Itabaiana/PB, 10 de Abril de 2026

Reginaldo Amaral Cordeiro Junior

Coordenador de Pesquisa e extensão

Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Reginaldo Amaral Cordeiro Junior**, COORDENADOR(A) - FG2 - CPE-IB, em 10/04/2026 22:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864751

Verificador: d412d1a5ce

Código de Autenticação:



